



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 249/GP/2019

Em 18 de Dezembro de 2019.

**“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular.”**

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Elenides Rodrigues dos Santos**, por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados de **01/12/2019 até 29/11/2021**, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 75 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03/11/2009.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Dezembro de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal